



Providências para remoção de árvore e adequação de calçada para viabilizar acessibilidade na Rua Sargento Maurício Vicente da Silva, na portaria do CECE Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Marambaia II) - CEP: 13.205-750.

Considerando que há muito tempo solicitamos rampas de acesso para o CECE Vanderlei Antonio Sperandio e que, com o atendimento dessa solicitação, o entorno que garante acesso ao Complexo precisa ser adequado,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as medidas cabíveis, junto ao setor competente, para providências para remoção de árvore e adequação de calçada para viabilizar acessibilidade na Rua Sargento Maurício Vicente da Silva, na portaria do CECE Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Marambaia II) - CEP: 13.205-750.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo